

Serviço Odontológico do Sesi

O Serviço Odontológico do Sesi visa atender o trabalhador da indústria, bem como os seus dependentes.

O trabalhador da indústria que for atendido no consultório Odontológico do SESI deverá trazer, apenas, a sua **Carteira de Trabalho**.

Obs: Caso ache necessário, a empresa poderá, também, utilizar a “**Guia de Autorização**” para a realização da consulta odontológica.

Para os dependentes:

O primeiro passo é cadastrar o titular. Só depois do titular estar cadastrado é que poderemos cadastrar o dependente.

Se o dependente for esposo(a), ele deverá trazer a certidão de casamento ou certidão de união estável para fazer o cadastro;

Se for filho(a), deverá trazer a certidão de nascimento para fazer o cadastro;

Obs: É importante que cada pessoa (titular ou dependente) saiba fornecer o seu RG e CPF, pois são dados essenciais na hora do cadastro.

Uma vez cadastrados, eles deverão trazer, apenas, a carteira de trabalho (no caso dos dependentes, a carteira de trabalho do titular) a cada nova consulta/orçamento ou a guia de autorização.

No caso de desligamento do funcionário do quadro de pessoal, a empresa ficará responsável em contatar o SESI a fim de verificar a existência de débitos relacionados ao serviço odontológico. A não consulta sobre débitos pendentes implicará na responsabilidade da empresa pelo pagamento das despesas efetuadas com os serviços realizados.

O Sesi possui uma tabela de procedimentos própria, com preços bem acessíveis. O pagamento é efetuado imediatamente após a consulta (modalidade à vista). Caso a empresa opte por fazer o pagamento dos serviços odontológicos na modalidade “desconto em folha”, ela deverá entrar em contato com o Sesi para que seja emitido um **contrato** .

Horário de Atendimento:

Rio do Sul (3531-2212)
2ª à 6ª → 13:00h às 21:00h

Presidente Getúlio (47-33520475)
Segunda-feira: 17:00h às 21:00h
Terça-feira: 14:00h às 18:00h
Quarta-feira: 16:00h às 20:00h
Quinta-feira: 08:00h às 11:45h e 13:00 às 17:15h